

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2026.0220001AVFG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 003/2025, CELEBRADO PELA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SESSÃO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO.

CONTRATANTE: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº. 24.176.547/0001-00, com sede na Rua Dom Epaminondas, s/nº, Centro, Estrela de Alagoas, Estado de Alagoas, por seu representante legal, Sr. JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara, brasileiro, portador do CPF nº ***104.634**, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.141.996/0001-02, com sede na Rua Major Cícero de Gois Monteiro, 139 - Conjunto JB, sala 4, Centro, CEP: 57600-050, município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas neste ato representada por **Alisson José de Paula Santana**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeira dos Índios, inscrito no CPF/MF sob n.º ***.158.324**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 003/2025, instruído no Processo Administrativo nº 003/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares, em observância ao art. 107, da Lei 14.133, de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto promover a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 003/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 003/2025, em observância ao art. 107, da Lei 14.133/2021, nos termos previstos na cláusula 16 do contrato primitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA

Continuidade na prestação dos serviços de sessão de uso de sistemas integrados de gestão, utilizados pela Câmara Municipal de Estrela de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica **prorrogado** o prazo previsto na Cláusula Dezesseis do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 27/02/2025, **iniciando-se o presente em 02/03/2026 e findando sua vigência em 27/02/2027**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

Rua Dom Epaminondas, s/nº - Centro – Estrela de Alagoas AL.
CEP: 57625-000 - CNPJ nº 24.176.547/0001-00



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

CNPJ: 24.176.547/0001-00



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

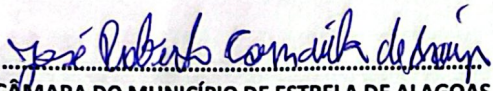
3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 2026.0220001AVFG, e encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. No mais, ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO primitivo firmado sob nº 003/2025, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 003/2025.

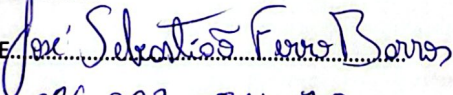
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

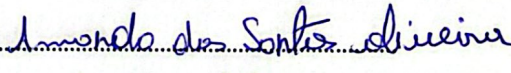
Estrela de Alagoas (AL), 27 de fevereiro de 2026.


CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS
José Roberto Carnaúba de Araújo
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Alisson José de Paula Santana
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME 
CPF N.º 086.003.094-70

NOME 
CPF N.º 045.795.775-77



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 003/2025**

(Serviços de sessão de uso de sistemas integrados de Gestão)

CONTRATANTE: CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.547/0001-00.
CONTRATADA: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 07.141.996/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 003/2025 por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 27/02/2025, iniciando-se o presente em 02/03/2026 e findando sua vigência em 27/02/2027. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Presidente da Câmara, exarada no Processo Adm. nº 2026.0220001AVFG, e amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 003/2025. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/02/2026. PELA CONTRATANTE: José Roberto Carnaúba de Araujo-Presidente. PELA CONTRATADA: Alisson José de Paula Santana-Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 27 de fevereiro de 2026.

José Roberto Carnaúba de Araujo
Presidente

Rua Dom Epaminondas, s/nº - Centro - Estrela de Alagoas AL.
CEP: 57625-000 - CNPJ nº 24.176.547/0001-00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL EXTRATO DE
PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
N.º 003/2025

(Serviços de sessão de uso de sistemas integrados de Gestão)
CONTRATANTE: CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.547/0001-00. CONTRATADA: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 07.141.996/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 003/2025 por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 27/02/2025, iniciando-se o presente em 02/03/2026 e findando sua vigência em 27/02/2027. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Presidente da Câmara, exarada no Processo Adm. n.º 2026.0220001AVFG, e amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob n.º 003/2025. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/02/2026. PELA CONTRATANTE: José Roberto Carnaúba de Araújo- Presidente. PELA CONTRATADA: Alisson José de Paula Santana-Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:40A5C6C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/03/2026. Edição 2757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>